



SENADO FEDERAL

OF. SF/ 271 /2019

Em 14 de maio de 2019.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa o requerimento cuja cópia segue anexa. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado (PDL 233/2019)**, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Plínio Valente".
Na Presidência da Sessão

Exma. Sra.

Senadora **SIMONE TEBET**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Senado Federal

Recebido em 14/05/19
Hora: 16:30



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

|||||
SF/19378.37632-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PDL 233/2019, que susta o Decreto nº 9.785, de 07 de Maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema Nacional de Gerenciamento Militar de Armas.

CCJ

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da apresentação de proposição equivalente em coautoria com o senador Fabiano Contarato (PDL 238/2019).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador

Recebido em 14 / 05 / 2019
Hora: 14 : 33

Tiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

